



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 2-005/2017

PARECER nº 0566/2017

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia, para reforma da Biblioteca Municipal Dr. Firmino Cardoso, na Rua da Matriz, bairro Centro, Zona Urbana do Município de Barcarena/PA.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a Minuta de Contrato Administrativo que atenderá as despesas advindas da Tomada de Preços nº 2-005/2017, tendo por objeto a execução de obras e serviços de engenharia, para reforma da Biblioteca Municipal Dr. Firmino Cardoso, na Rua da Matriz, bairro Centro, Zona Urbana do Município de Barcarena/PA.

Declaro que a referida Minuta do Contrato Administrativo encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da referida Minuta de Contrato Administrativo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 28 de dezembro de 2017.

MILSON PAULO M. ALTENHOFEN
COORD. DO CONTROLE
INTERNO - PMB
DEC Nº 0673/2017 - GPMB

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB